

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam feitas melhorias de sinalização em frente a Brigada Comunitária Corpo de Bombeiros de Tibagi “Valdinei de Jesus Gabriel”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo colocar a administração pública a situação da má sinalização em frente a Brigada Comunitária Corpo de Bombeiros de Tibagi, pede-se que sejam realizados estudos para que haja emplacamento com frases que orientem “DEVAGAR ENTRADA E SAIDA DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA”, apesar de haver uma lombada elevada próximo a brigada, constantemente há relatos de veículos transitando em alta velocidade, além de também ser feito a pintura das faixas orientativas.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 08 de maio de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador